



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

DECRETO Nº 05/2017

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO LEGISLATIVO AO EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando que a Administração Pública Municipal é competente para proceder à alienação de bens móveis na modalidade de doação;

Considerando que o Relatório da Comissão de Patrimônio consta que esta Casa de Leis possui um veículo oficial que se encontra com quilometragem elevada, ocioso e recuperável;

Considerando ainda que a doação do bem abaixo declinado se encontra adequada para os fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica;

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio – MG, Sr. Jean Vitor de Oliveira, no uso das suas atribuições, em observância ao princípio da oportunidade e conveniência decreta:

- Art. 1º - Fica doado a Prefeitura Municipal de Campo do Meio – MG (CNPJ 18.239.582/0001-29) o veículo oficial da Câmara Municipal de Campo do Meio – MG, marca/modelo FIAT/GRAND SIENA ESSENCE 1.6, ano/modelo 2015/2016, placa PXF-3349, CHASSIS 9BD19716TG3288209, ALC/GAS, cor BRANCA, renavan 01074591809, no valor de R\$ 38.562,00 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais).
- Art. 2º - Caberá ao órgão donatário, qual seja, a Prefeitura Municipal de Campo do Meio – MG proceder à transferência e regularização do bem junto aos órgãos competentes, arcando com todos os ônus oriundos da doação.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.N.

Campo do Meio – MG, 1º de dezembro de 2017.

Jean Vitor de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Rua José Miguel Vilela, 256 – Centro – Campo do Meio – Minas Gerais – Tel.: (35) 3857-2200

Site: <http://www.campodomeio.mg.leg.br> - E-mail: camaracampodomeio@yahoo.com.br